

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002, de 09 de janeiro de 2009

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2009**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 30 de janeiro de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **Biodiversidade Animal: (CÓDIGO – 1037)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

Orientadores	Linhas de Pesquisa
Ana Beatriz Barros de Moraes	Bioecologia de insetos
Carla Bender Kotzian	Biodiversidade de Moluscos Cenozóicos
Élgion Lúcio da Silva Loreto	Biogeografia e Evolução da Fauna Neotropical
Gustavo Graciolli	Sistemática e Ecologia de Artrópodes Ectoparasitas de Aves e Mamíferos
Marlise Ladvoat Santos	Biodiversidade Molecular
Nilton Carlos Cáceres	Ecologia e Biogeografia de Aves e Mamíferos
Sandro Santos	Biologia de Invertebrados Aquáticos
Sonia Zanini Cechin	Bioecologia de Anfíbios e Répteis
João Radünz Neto	Biologia de Peixes Teleósteos: Aplicações à Piscicultura e Toxicologia

1.1. No formulário de inscrição, ao lado da linha de pesquisa, deverá constar o nome do professor orientador pretendido.

1.2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

2. CLIENTELA: **mestres em** Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia).

3. INSCRIÇÃO

3.1. **Procedimentos para a inscrição:**

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no *link* para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia

30 de janeiro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de aceita para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em nenhuma hipótese;

3.1.6. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 30 de janeiro de 2009) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 13 horas (exceto durante o período de realização do vestibular: nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2009), no horário das 14 às 17 horas e no dia 16 de janeiro de 2009, no horário das 8h às 11 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 - D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Cep 97.105-900, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.7. o candidato que postar nos correios (sedex), entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Programa de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 10 de fevereiro de 2009, através do site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), na seção de notícias. Os candidatos que tiverem as inscrições indeferidas terão um prazo de três dias para recurso, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado;

4.1.1. situação de pré-inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado para o candidato que efetuar o pagamento dia 30 de janeiro de 2009;

4.2. cópia do Diploma de graduação e Mestrado, este substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2008;

4.3. histórico escolar (Graduação e Mestrado);

4.4. cópia da Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.5. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

4.6. Currículo Lattes completo, com atenção à Seção "Produção Bibliográfica", exceto "Resumos Publicados em Anais de Congresso", que não serão considerados. Cópia de cada artigo publicado deverá ser fornecida, não havendo necessidade de autenticação. Cópias de artigos em PDF (quando disponíveis)

deverão ser enviadas em CD, além de impressos. As demais seções do currículo não necessitam de comprovação.

4.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado contendo: **nome do candidato, nome do programa de pós-graduação, linha de pesquisa e orientador**. A responsabilidade será exclusivamente do candidato. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. **Primeira Etapa:** análise de Currículo, com peso quatro. Divulgação do resultado será no dia 13 de fevereiro de 2009, na Secretaria do Curso, telefone 0xx 55 3220-8465 – ramal 20 ou 22 e no sítio [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), na seção de notícias.

5.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Plano de Trabalho, com peso seis. O plano de trabalho, assinado pelo futuro orientador, deverá ser entregue em uma via impressa e em CD, que deverá ser efetuado até o dia 30 de janeiro de 2009. O candidato será, posteriormente, submetido a uma argüição oral, pela comissão de seleção, nos dias 16 e 17 fevereiro de 2009. O Plano de Trabalho deverá conter:

título, referencial teórico sobre o problema a ser investigado; justificativa para o desenvolvimento do projeto, objetivos gerais e específicos, metodologia, referências bibliográficas e cronograma. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e, não exceder dez páginas.

O candidato terá 20 minutos para fazer a defesa do plano e, no mínimo, dez minutos para argüição pela comissão de seleção.

No dia 13 de fevereiro de 2009 será divulgada a relação dos candidatos selecionados para a apresentação e argüição dos Planos de Trabalho, com respectivos horários, na entrada da sala 999, prédio 17, da UFSM e no sítio [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), na seção de notícias.

5.3. **O candidato que alcançar nota igual ou superior a sete em cada etapa estará classificado.**

5.4. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa ou pelo sítio da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, pelo sítio da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal.

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 06 de março de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

**EDITAL Nº 002, de 09 de janeiro de 2009**

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E  
ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2009**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 30 de janeiro de 2009**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO - 894)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica**

2. **NÚMERO DE VAGAS:** dez.

2.1. A chamada dos alunos estará condicionada a existência de bolsa de estudo e a disponibilidade de vaga por orientador, respeitando o que prevê o Regimento Interno do Programa ([www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox)).

3. **CLIENTELA:** alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso ([www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox)). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica em seus históricos de Mestrado deverão apresentar histórico escolar de graduação com comprovação em bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

4. **INSCRIÇÃO**

**4.1. Procedimentos para a inscrição:**

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição-Pós).

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de janeiro de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 30 de janeiro de 2009) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador de 12 a 30 de janeiro de 2009, no horário das 8h às 12 horas, (exceto durante o período de realização do vestibular: nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2009, no horário das 14 às 17 horas), no seguinte endereço: no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Bioquímica Toxicológica, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Responsável Angélica Balconi Moro de Freitas. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9 a divulgação das inscrições indeferidas será feita até o dia 10 de fevereiro de 2009, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.11. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 30 de janeiro de 2009;

5.2. duas cópias do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

5.3. duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.4. duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.5. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT ([www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox) menu "seleção");

5.6. projeto resumido da Tese ([www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox) menu "seleção");

5.7. A documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise curricular dos últimos cinco anos (2004 até a data de entrega), peso nove, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site [www.ufsm.br/ppgbtox](http://www.ufsm.br/ppgbtox), menu "seleção". O currículo **deverá ser elaborado de acordo com os itens** pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desqualificados.

6.2. prova escrita de Inglês Científico, com permissão para a consulta em dicionário próprio, eliminatória, com peso um;

6.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão impugnará a inscrição que não atender ao Edital.

6.4. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

## 7. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO:

7.1. análise Curricular: os currículos deverão ser entregues na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM, das 8 às 14 horas, do dia 2 de março de 2009;

7.2. prova de Inglês: dia 2 de março de 2009, das 14h30min às 15h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM;

7.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 0xx 55 3220-8978 ou e-mail: [ppgbtox@mail.ufsm.br](mailto:ppgbtox@mail.ufsm.br).

8. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)).

10. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 06 de março de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: no período de 06 a 17 de abril de 2009, os candidatos não selecionados poderão retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Imelina teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 002, de 09 de janeiro de 2009**

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2009**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 30 de janeiro de 2009**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO - 1024)**, nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Odontologia
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: cinco
3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA e VAGAS:

<b>Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.</b>	TEMAS	DOCENTES	VAGAS
	Odontologia estética Odontologia comportamental Propriedades dos materiais de uso Odontológico	Roselaine Terezinha Pozzobon	01
<b>Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.</b>	Sistemas de Adesão para esmalte e dentina. Estudo das propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Henrique Susin	01
	<b>Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.</b>	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos.	Rachel de Oliveira Rocha
<b>Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.</b>	Pesquisa qualitativa em saúde; Avaliação de políticas, programas e serviços públicos de saúde Formação profissional em saúde	Beatriz Unfer	01
	Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas; Diagnóstico das afecções buco-faciais Periodontia	A definir	01



## 4. INSCRIÇÃO

### 4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. Antes de iniciar a inscrição o candidato deverá consultar a página [www.ufsm.br/ppgodonto](http://www.ufsm.br/ppgodonto), onde encontrará as informações sobre o programa e as orientações para efetivar a inscrição;

4.1.2. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (inscrições pós);

4.1.3. o candidato deverá clicar no Curso e preencher os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.4. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no *link* para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de janeiro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade de aceita para o evento;

4.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.6. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em nenhuma hipótese;

4.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 30 de janeiro de 2009) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min (exceto durante o período de realização do vestibular: nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2009, no horário das 14 às 17 horas), no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO): Rua Mal. Floriano, 1184, Sala: 312, Antigo prédio da Reitoria da UFSM, 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá sua inscrição não homologada;

4.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.10. a divulgação das inscrições homologadas será realizada até o dia 05 de fevereiro de 2009, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (<http://www.ufsm.br/ppgodonto>).

5. CLIENTELA: graduados em Odontologia.

### 6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. comprovante de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado;

6.1.1. situação de pré-inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado para o candidato que efetuar o pagamento dia 30 de janeiro de 2009;

6.2. Cópia do Diploma, ou Certificado de Conclusão do Curso. No caso de apresentação do Certificado, o Diploma de graduação deverá ser apresentado até o dia 30 de março de 2009;

6.3. Histórico escolar de graduação;

6.4. "Curriculum Vitae" documentado (referente aos últimos 5 anos): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa. Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. **Os comprovantes deverão estar apresentados na seqüência conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.**

6.5. Projeto de pesquisa no formato: página de rosto com título, identificação do candidato e data; introdução e justificativa (máximo duas páginas); objetivos (máximo uma página), Metodologia (máximo três páginas) e Referências bibliográficas (máximo uma página) em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas um vírgula cinco;

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

6.8. no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e um possível docente orientador caso a linha-tema de pesquisa tenha indicado algum na tabela de vagas acima.

6.9. Os documentos solicitados para atender a este edital, não serão revisados no ato de recebimento e deverão ser acondicionados em pasta ou envelope identificados (nome, curso, linha, tema e orientador, se for o caso). A responsabilidade será exclusivamente do candidato e não será permitido complementar a documentação após a data limite para inscrições.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. análise do Curriculum Vitae - os critérios de análise estão explícitos no anexo A.

7.2. prova de conhecimento da língua inglesa no dia 02 de março de 2009, às 9 horas, com duração de até duas horas, nas dependências do Curso de Odontologia no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), salas 111 e 409, à Rua Mal. Floriano 1184, Santa Maria /RS.

Não será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica, exceto dicionário, durante a realização da prova.

7.3. prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (anexo B). A prova escrita será realizada no dia 02 de março de 2009, às 14 horas, com duração de até três horas, nas dependências do Curso de Odontologia no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), salas 111 e 409, à Rua Mal. Floriano 1184, Santa Maria /RS.

Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

7.4 entrevista, no dia 03 de março de 2009, 9 horas, obedecendo à ordem das inscrições.

7.5 análise do projeto de pesquisa.

7.6 CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

Inscrições	12 a 30 de janeiro de 2009
Publicação e homologação das inscrições	até 05 de fevereiro de 2009
Prova Inglês	02 de março de 2009 às 9 horas
Prova escrita	02 de março de 2009 às 14 horas
Entrevista	03 de março de 2009 às 9 horas
Resultado final	04 de março de 2009
Matrícula	04-06 de março de 2009

A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada e composta pelos Docentes Orientadores indicados neste edital e pelo Coordenador do Programa. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender aos termos do Edital.

7.7. Os candidatos aprovados deverão alcançar média final mínima de cinco, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

7.8. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: **até o dia 04 de março de 2009, nas páginas oficiais da UFSM (<http://www.ufsm.br>) e/ou do programa (<http://www.ufsm.br/ppgodonto>), no mural do Programa (PPGCO) e no DERCA.**

8.1. O candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação do resultado final.

9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

10. MATRÍCULA: será realizada no período de 04 a 06 de março de 2009, via web. O Estudante selecionado que não efetivar a matrícula no prazo previsto oficialmente perderá o direito à vaga. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. **Após este período os documentos serão eliminados.**

12. Situações não previstas neste edital serão resolvidas conforme o regimento do programa.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

**ANEXO A**

*ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE  
(referente aos últimos 5 anos)*

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome: .....

Endereço profissional: .....

Endereço pessoal: .....

CPF: .....

Identidade: .....

Data de nascimento: .....

Conselho Regional Profissional (n°): .....

**2. LOCAL DE TRABALHO**

Nome da Instituição: .....

Departamento ou Seção: .....

Data de admissão e período trabalhado: .....

	PONTOS/item	TOTAL
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0	
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) <b>Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação</b>	7,0	
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0	
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1	
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre	
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano	
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto	
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0	
<b>4. Atividades Profissionais em Odontologia</b>		
4.1 Experiência Profissional		
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano	
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano	
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada	
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada	
<b>5. Atividade de Pesquisa e Produção Técnico-Científica*</b>		
5.1 Artigo publicado em revistas científicas <b>Internacional A</b>	13,0 / artigo	

5.2 Artigo publicado em revistas científicas <b>Internacional B</b>	10,0 / artigo	
5.3 Artigo publicado em revistas científicas <b>Internacional C</b>	7,0 / artigo	
5.4 Artigo publicado em revistas científicas <b>Nacional A</b>	5,0 / artigo	
5.5 Artigo publicado em revistas científicas <b>Nacional B</b>	2,0 / artigo	
5.6 Artigo publicado em revistas científicas <b>Nacional C</b>	1,0 / artigo	
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo	
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo	
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (limite 5)	0,2 / resumo	
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo	
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro	
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item	
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho	
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho	
<b>TOTAL</b>		

\*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

**A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).**

**AVALIADORES:**

AVALIADOR

AVALIADOR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS**

**ANEXO B**

*BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA*

**LINHA: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.**

1. Andreasen JO. Traumatismo Dentário. 1ª ed. São Paulo: Panamericana; 1991.
2. Anusavice KJ. Phillips: Materiais Dentários. 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.
3. Baratieri LN et al. Odontologia Restauradora-Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.
4. Craig RG, Powers JM Materiais Dentários Restauradores. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.
5. Henostroza GH et al. Adhesión en Odontologia Restauradora. Curitiba: Maio & Asociación Latinoamericana de Operatória Dental y Biomateriales; 2003.
6. Nakabayashi N, Pashley DH. Hibridização dos tecidos dentais duros. São Paulo: Quintessence; 2000.
7. Susin, C., Rösing, CK Praticando odontologia: baseada em evidências. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

**LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.**

8. Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
9. Bönecker M, Sheiham A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência**: conhecimentos e práticas. São Paulo: Santos; 2004.
10. Bosi, M.L.M.; Mercado, F.J. (org). **Pesquisa qualitativa em serviços de saúde**. Petrópolis,RJ: Vozes, 2004.
11. Campos, G.W.S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
12. Corrêa MSNP. **Odontopediatria** na primeira infância. 2ª ed. São Paulo: Santos; 2005.

13. Minayo, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
14. Moysés, S.T.; Kriger, L.; Moysés, S.J. (org.) **Saúde bucal das famílias**. Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
15. Pinto, V.G. **Saúde bucal coletiva**. 5.ed. São Paulo: Santos, 2008.
16. Victora, C.G.; Knauth, D.R.; Hassen, M.N.A. **Pesquisa qualitativa em saúde**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.
17. Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária : a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 002, de 09 de janeiro de 2009**

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2009**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 30 de janeiro de 2009**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

**1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

**1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:** cinco vagas

1.1.1. CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física (bacharelado), Química (bacharelado), Agronomia e Economia.

**1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental:** seis vagas

1.2.1. CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado)

**2 INSCRIÇÃO**

**2.1. Procedimentos para a inscrição:**

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição-Pós).

2.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de janeiro de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;



2.1.7. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

2.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 30 de janeiro de 2009, via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min, (exceto durante o período de realização do vestibular: nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2009), no horário das 14 às 17 horas), no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil, prédio 07, sala 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

2.1.9. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

### 3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

3.1.1. ficha de pré-inscrição preenchida e impressa via web, impressa e assinada e comprovante original da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de janeiro de 2009;

3.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

3.3. "Curriculum Vitae" documentado;

3.4. histórico escolar do Curso de graduação;

3.5. entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC; <http://www.ufsm.br/ppgec>

3.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

#### 4.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

4.1.1. Recepção aos candidatos dia 03 de março de 2009, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

4.1.2. prova escrita, com peso **quatro**, dia 03 de março de 2009, às 8h30min, com três horas de duração, envolvendo conteúdos básicos da área, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB. O programa e bibliografia poderão ser encontrados na Coordenação do Curso, e no site

<http://www.ufsm.br/ppgec>. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do "Curriculum Vitae" e entrevista;

4.1.3. entrevista: no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB, com peso três;

4.1.4. Análise do "Curriculum Vitae", com peso três;

**4.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:**

4.2.1. entrevista: com peso cinco, dia 03 de março de 2009, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2.2. análise do "Curriculum Vitae", com peso cinco;

4.3. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelos sites da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 05 a 06 de março de 2009, via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 002, de 09 de janeiro de 2009**

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO  
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tomam público que, no período de **12 a 30 de janeiro de 2009**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA de PROCESSOS (1021)**, nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

**1.1. Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais:** 20 vagas.

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA

a) Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

b) Controle Ambiental e Otimização Energética.

2. CLIENTELA: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

3. INSCRIÇÃO:

**3.1. Procedimentos para a inscrição:**

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição-Pós).

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de janeiro de 2009, em qualquer agência bancária, caixas eletrônicos ou casa lotérica. Esta é a única forma de pagamento válida para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.1.7. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação

3.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 30 de janeiro de 2009) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 8h às 12 h e nos dias 13, 14, e 15 de janeiro de 2009, das 14h às 17 horas), no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, sala 503 1º andar, Prédio 10 Pavilhão de Laboratórios do Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria - RS, Brasil;

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será feita, até o dia 02 de fevereiro de 2009, no site do Curso;

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado;

4.1.1. situação de pré-inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado para o candidato que efetuar o pagamento dia 30 de janeiro de 2009;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

4.5. pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme instruções contidas na página [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro), no link "Seleção";

4.6. duas cartas de referência, devidamente preenchida, conforme modelo que se encontra na página [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro), no link "Seleção";

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.2. análise do "Curriculum Vitae" e Histórico Escolar de Graduação – peso sete;

5.3. análise de Pré-projeto de Pesquisa – peso três;

5.4. a nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

5.5. a seleção, classificação e suplência (se houver) serão válidas apenas para o presente Edital.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e do Curso [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro) .

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 06 de março de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, na Coordenação do Curso, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 002, de 07 de janeiro de 2009**

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO  
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tomam público que, no período de **12 a 30 de janeiro de 2009**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000)**, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir.

1. NÚMERO DE VAGAS: duas
2. CLIENTELA: Graduados em Educação Física de duração plena e áreas afins .
3. TEMÁTICA DE ESTUDO, PROFESSOR ORIENTADOR E-MAIL:

**Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana**

Dr. Luiz Osório Cruz Portela ([luizzportela@gmail.com](mailto:luizzportela@gmail.com))

4. INSCRIÇÃO

**4.1. Procedimentos para a inscrição:**

- 4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição-Pós).
- 4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de janeiro de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;
- 4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;
- 4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;
- 4.1.6. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;
- 4.1.7 a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-graduação;

4.1.8. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (12 a 30 de janeiro de 2009) via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min, horas (exceto durante o período de realização do vestibular: nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2009, no horário das 14 às 17 horas), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria - Curso de Especialização em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde, prédio 51, sala 2013, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia **04 de fevereiro de 2009**, no site do Curso.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. formulário de pré-inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento da taxa dia 30 de janeiro de 2009;

5.2. cópia do Diploma. Caso o candidato ainda não seja formado poderá ser apresentado o certificado de conclusão do curso ou atestado de previsão de conclusão de curso para o segundo semestre de 2008, o qual deverá ser substituído pelo diploma para que a matrícula seja efetuada.

5.3. "Curriculum Vitae", MODELO LATTES, documentado;

5.4. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com Serviço Militar e CPF;

5.5. Pré-projeto de pesquisa;

5.6. histórico escolar do Curso de graduação;

5.7. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, temática de estudo e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. análise do "Curriculum Vitae", com peso cinco;

6.2. análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco.

6.3. Se houver necessidade de mais esclarecimentos, a banca poderá solicitar entrevista com os candidatos selecionados nos critérios 6.1 e 6.2 deste edital. A seleção será realizada na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2009, no Centro de Educação Física e Desportos, CEFD. A relação dos

selecionados para a entrevista, o horário e o local serão comunicados pela Coordenação do Curso, por telefone e publicado no mural da Coordenação da Pós-Graduação, em frente à sala 2013.

6.4. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Curso. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender o Edital.

6.5. para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima sete.

6.6. após divulgado o resultado da seleção, não caberá recurso por parte do candidato.

6.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0xx 55 3220 8315.

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens, pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 06 de março de 2009, via web. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta), a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso no horário das 8h às 11h 30min.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 002, de 07 DE JANEIRO DE 2009**

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO  
PARA O 1º SEMESTRE DE 2009**

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **12 a 30 de janeiro de 2009**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO – 985)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: 15.
2. CLIENTELA: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo uma disciplina de Estatística.

3. INSCRIÇÕES:

**3.1. Procedimento para a inscrição:**

- 3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (inscrição-Pós);
- 3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) até o dia 30 de janeiro de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento válida para o evento;
- 3.1.3. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;
- 3.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;
- 3.1.5. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;
- 3.1.6. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para ingresso neste Curso de Pós-Graduação;
- 3.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h, (exceto durante o período de realização do vestibular: nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2009, no horário das 14 às 17 horas), no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Especialização em

Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1209E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile;

3.1.8. a divulgação das inscrições homologadas será no dia 06 de fevereiro de 2009, no site do UFSM;

3.1.9. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

#### 4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. Formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 30 de janeiro de 2009;

4.2. Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2008;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.5. Currículo Lattes, documentado;

4.6. Anteprojeto – constituído de Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Aplicação e Referências Bibliográficas em no máximo cinco páginas.

4.6. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (Nome, Curso e endereço completo conforme o item 3.1.7.) A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de seleção – dia 10 de fevereiro de 2009, às 8h30min, na sala 1208D do prédio 13, CCNE, eliminatória, nota mínima cinco de aprovação.

5.1.1. Bibliografia recomendada:

FONSECA, J.S. da MARTINS, G. de A. **Curso de Estatística** São Paulo: Atlas. 1996.  
TRIOLA, M.F. **Introdução à Estatística**. 7ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Editores S/A (LTC). Rio de Janeiro, 1999.

5.1.2 Divulgação do resultado da prova será no dia 13 de fevereiro de 2009, na página [www.ufsm.br/ppgemq](http://www.ufsm.br/ppgemq) e no mural do Curso, no prédio 13 – CCNE.

5.2. Entrevista para os alunos que atingiram a nota mínima na prova – dia 16 de fevereiro de 2009, às 8h30min, na sala 1208 D do prédio 13;

5.3. Análise do Anteprojeto para os alunos que atingiram a nota mínima na prova;

5.4. Análise do Currículo Lattes será realizada, se for necessária, como critério de desempate;

5.5. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.6. A nota mínima para classificação final do candidato é cinco.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: com a Secretaria do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, pelo fone (55) 3220 8612, pelo e-mail: [ppgemq@ccne.ufsm.br](mailto:ppgemq@ccne.ufsm.br) ou pela página do Curso: [www.ufsm.br/ppgemq](http://www.ufsm.br/ppgemq).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 02 a 06 de março de 2009, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Currículo Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta